CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 63, DE 2009

Apresentado em: 8.9.2009
Aprovado em: 8.9.2009
Rejeitado em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Município realiza em convênio com a Caixa Econômica Federal e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB-MG) programa habitacional de interesse social. Até o momento, foram construídas várias unidades residenciais, parte delas já foram entregues e outras se encontram em fase de construção.

A Câmara autorizou, pela Lei n.º 1.498, de 8 de agosto de 2006, o Poder Executivo a celebrar o acordo com a Caixa Econômica e assumir ações de responsabilidade do Município na execução do programa.

O programa Lares-Habitação Popular (PLHP) da COHAB tem o Município como um dos principais parceiros do Governo de Minas na tarefa de combater o déficit habitacional. Fica a cargo das prefeituras municipais a doação do terreno próprio, regularizado juridicamente, urbanizado e com toda a infraestrutura de redes de água, esgoto e energia elétrica, pavimentação e escoamento de águas pluviais. Ela deve se comprometer também a fazer o cadastramento das famílias interessadas em participar do programa.

No entanto, esta Casa não obteve informações sobre a realização desses programas, mormente no que pertine as famílias beneficiadas.

Diante de todo o exposto, o vereador ao final assinado requer, na forma regimental, seja solicitada ao Prefeito Municipal a relação das famílias que serão contempladas com:

a) as casas do conjunto habitacional que está sendo construído pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COAHB-MG); e

b) as últimas vinte casas, em fase de construção, do conjunto habitacional edificado em convênio com a Caixa Econômica Federal.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2009.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador